

Rodovia Presidente Dutra, km 184,3 – Sala 19 – Sentido SPIRJ  
caixa postal 183 – 07500 000 – Santa Isabel – SP  
tel: 55 (11) 2795 2400



Santa Isabel, 24 de maio de 2023.

RS-OPE-0403/2023

À

**Câmara Municipal De Paraty**

E-mail: [presidencia@paraty.rj.leg.br](mailto:presidencia@paraty.rj.leg.br)

**At. Ilma. Vereadora Sra. Flora Maria Salles França Pinto**

**Ref.: Requerimento nº 014/2023.**

A **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A. – (“CCR RioSP” ou “Notificada”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.319.688/0001-42, com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 184,3, sala 19, Bairro Morro Grande, Santa Isabel – SP CEP: 07500-000, vem, respeitosamente, à Vossa presença, por meio de seus representantes legais, em atenção ao Requerimento nº 014/2023, prestar os esclarecimentos acerca da poda de árvores às margens da Rodovia Rio-Santos em Paraty.

- (i) ***Qual frequência a CCR pretende realizar a poda preventiva das árvores localizadas às margens da Rodovia Rio-Santos em Paraty.***

Inicialmente, necessário esclarecer que a concessão federal atribuída à **CCR RioSP** tem por objetivo a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – São Paulo (SP), totalizando 625,8 km de extensão.

As atividades da RioSP se iniciaram no dia 01/03/2022, conforme estipulado no Contrato de Concessão, devidamente assinado no dia 28/01/2022 e publicado no Diário Oficial da União do dia 31/01/2022. Vale dizer que o Contrato de Concessão e seus anexos, notadamente o Plano de Exploração da Rodovia<sup>1</sup> (PER) apontam, de maneira pormenorizada, todas as obrigações da Concessionária.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ccr-rio-sp/documentos-de-gestao/anexos-do-contrato/per.pdf/view>

Rodovia Presidente Dutra, km 184,3 – Sala 19 – Sentido SPIRJ  
caixa postal 183 – 07500 000 – Santa Isabel – SP  
tel: 55 (11) 2795 2400



Desde então, a Concessionária vem desempenhando com excelência as atribuições previstas no contrato de concessão firmado com o Governo Federal, bem como obedecendo de forma estrita todas as obrigações legais a quais está sujeita, especialmente as normas ambientais.

Especificamente com relação à poda preventiva de árvores, a Equipe de Conservação desta Concessionária realiza sempre que necessário, quando há risco de queda, obstrução da via ou redução de visibilidade que possam impactar a segurança viária.

Na rodovia BR-101 devido as características da vegetação e da topografia local, a concessionária em alguns casos não consegue realizar a simples poda, haja vista que em alguns elementos a manutenção pode gerar um desequilíbrio na estrutura da árvore, seja pela retirada de mais de 30% da copa ou pela poda unilateral dos indivíduos, tornando-se recomendado a supressão do exemplar.

A concessionária realizou um levantamento inicial de exemplares em risco e informou o IBAMA sobre a necessidade de supressão desses exemplares, conforme preconiza a legislação vigente e estamos nos mobilizando para realizar essa primeira intervenção. Neste município estão previstos a supressão de 23 exemplares arbóreos.

**(ii) Existe comunicação entre a CCR e o INEA para que essa manutenção seja realizada sem comprometer o meio ambiente de nossa cidade?**

Em se tratando de uma concessão federal, o órgão responsável pelo licenciamento ambiental é o IBAMA<sup>2</sup>. Atualmente a Concessionária possui a Autorização de Operação nº 13401863, que autoriza a execução dos serviços de manutenção da via, nos termos do art. 3º, § 1º, da Portaria Interministerial nº 01 de 4.11.2020.

**(iii) Existe comunicação com a Secretaria de Meio Ambiente para que não haja supressão indevida da referida vegetação?**

Conforme abordado no item anterior, o órgão competente para emissão de licenciamento e autorizações é o IBAMA. No caso de supressão de vegetação, quando é identificada a necessidade de supressão de exemplares arbóreos que possuam diâmetro na altura do peito ("DAP") superior a 05cm, é realizado um inventário florestal com profissionais habilitados e submetido previamente ao IBAMA para emissão da Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em APP – ASV.

Em posse deste documento, conforme a legislação determina, a Concessionária executa a supressão e realiza a compensação ambiental aplicável ao caso. Excepcionalissimamente, quando o

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ccr-rio-sp/documentos-de-gestao/licenciamento-ambiental>

Rodovia Presidente Dutra, km 184,3 – Sala 19 – Sentido SPIRJ  
caixa postal 183 – 07500 000 – Santa Isabel – SP  
tel: 55 (11) 2795 2400



exemplar arbóreo está em risco iminente de queda e/ou colocando a segurança da via ou dos usuários em risco pode ser realizada a supressão de cunho emergencial, feita também após avaliação de profissional habilitado. Conforme prevê a legislação ambiental vigente para estes casos, o IBAMA é também posteriormente informado.

Vale ressaltar que a Concessionária monitora constantemente a rodovia, a fim de garantir a segurança viária. Assim, as árvores existentes em faixa de domínio são também monitoradas, sendo que todas as intervenções necessárias ocorrem sempre levando-se em consideração a legislação ambiental vigente.

**(iv) Existe um calendário de podas preventivas nos bairros ao longo da rodovia?**

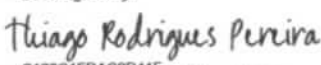
Conforme abordado no item (i), as podas preventivas são atividades rotineiras de conservação da rodovia, sendo realizadas conforme necessidade, de modo que a concessionária realizou um levantamento inicial de exemplares em risco e informou o IBAMA sobre a necessidade de supressão desses exemplares, conforme preconiza a legislação vigente e estamos nos mobilizando para realizar essa primeira intervenção. Neste município estão previstos a supressão de 23 exemplares arbóreos.

Caso haja interesse, solicitamos que a referida Câmara junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Paraty disponha à Concessionária, a identificação de quais exemplares arbóreos dispostos no trecho necessitam de verificação da poda, mencionando o marco quilométrico do ponto citado, para análise e posicionamento desta Concessionária sobre o possível atendimento caso estejam dentro da faixa de domínio federal.

Por fim, disponibilizamos o contato da Analista de Relações Institucionais, Hellen Fernandes Arigoni dos Santos (11) 91731-0370 e o endereço eletrônico [hellen.santos@grupoccr.com.br](mailto:hellen.santos@grupoccr.com.br), para eventuais contribuições e esclarecimentos sobre o novo Contrato de Concessão.

Sendo estas as considerações pertinentes para o momento, com nossos votos de respeito e consideração, subscrevemo-nos e mantemo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que desta possam emanar.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  


**Thiago Rodrigues Pereira**

Gerente de Relações Institucionais

CCR RioSP